



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**PORTARIA Nº 32/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A
SERVIDORA COMISSIONADA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 85, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FRANCISCA GUIOMAR CARVALHO DE ARAÚJO**, portadora do RG Nº 824.819/SSP-SE e CPF Nº 516.862.875-34, ocupante do cargo em comissão de Secretário(a) Geral, Símbolo CCL-03, 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao período aquisitivo 2020/2021, com vigência a partir de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 06 de junho de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE